



PORTARIA Nº. 2289, DE 19 DE MAIO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
PUBLICAÇÃO

D
ANOVI 1631 de 41
DATA 23/05/2022

Concede Licença Prêmio ao Servidor
WENDELL BATISTA DOS SANTOS,
ocupante do cargo efetivo de Motorista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto nos Artigos. 130 a 132 - da Lei Municipal nº. 635, de 15 de abril de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Umbaúba).

Considerando o Requerimento do Servidor, datado de 13 de abril de 2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 112/2022, de 04 de maio de 2022, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao Servidor **WENDELL BATISTA DOS SANTOS**, portador (a) do RG. nº 1.310.045 SSP/SE, Matrícula nº. 225, ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/09/2003 à 01/09/2013.

Art. 2º - O servidor gozará a licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 19 DE MAIO DE 2022.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal